



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 18, de 14 de abril de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor David Calça.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 12 de março de 2020, ao servidor David Calça, nomeado pela Portaria nº ME-6, de 10 de março de 2008, ocupante do cargo de Controlador Interno da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "B" para a Referência "C" do Nível NS-VIII do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de abril de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.584 de 17.04.2020, pág. 27

ATO 018/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

